



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 2.866, de 03 de novembro de 2.017.

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a inclusão de elementos de despesas Orçamentárias na Lei nº 2.819/2.016 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2.017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, do corrente exercício financeiro, os elementos de despesas 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra, no projeto atividade constante da Lei nº 2.819/2016 de 06 de dezembro de 2016 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº 2.819/2016 de 06 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.010- CÂMARA MUNICIPAL			
01.010.01 – LEGISLATIVA			
01.010.01.031- AÇÃO LEGISLATIVA			
01.010.01.031.0001- PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
01.010.01.031.0001.2500 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E FISCALIZATÓRIAS			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	Fonte 001	80.000,00

Art. 3º Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) são provenientes de anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes da lei de orçamento vigente nº 2.819 de 06 de dezembro de 2.016, conforme abaixo:



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01.010- CÂMARA MUNICIPAL			
01.010.01 - LEGISLATIVA			
01.010.01.031- AÇÃO LEGISLATIVA			
01.010.01.031.0001- PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS			
01.010.01.031.0001.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E FISCALIZATÓRIAS			
3000.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3300.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
3390.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. CONT.DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte 001	63.500,00
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte 001	16.500,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
aos 03 de novembro de 2.017.

~~José do Carmo Garcia~~
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé
Nº 443 pág 40 de 05/11 /2017